

DECRETO Nº 24.603

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOÃO DE MORAES MACHADO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. JOÃO DE MORAES MACHADO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como diretor e roteirista de diversos espetáculos musicais e teatrais conhecidos a nível regional e nacional, sendo ainda co-produtor e co-diretor de curtas metragens, filmes e documentários, premiados e reconhecidos nacionalmente, como também de cantor e compositor da Banda João Moraes e a Patuléia, além de ser cronista do Jornal A Gazeta;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOÃO DE MORAES MACHADO** possui também em seu *curriculum* a conquista de diversos prêmios culturais, destacando entre eles o de ser o ganhador do primeiro DOCTV promovido pelo Ministério da Cultura em 2004, com o documentário "Viagem Capixaba, um Olhar de Rubem Braga e Carybé, Hoje", e ainda, a premiação com a menção especial do Júri e prêmio Marlin Azul Online no Festival Vitória Cinevídeo de 2006, com o curta metragem "O Evangelho Segundo seu João", entre outros;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOÃO DE MORAES MACHADO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOÃO DE MORAES MACHADO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal